



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 708

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Atos Administrativos	1
Editais de notificação	1
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Extrato	2
Despacho de Julgamento	3
Comunicados	6
Outros atos oficiais	7

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.672 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

(Que dispõe sobre a Suplementação Dotação Orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), as seguintes dotações:

02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.03	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
952	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	240.000,00
	TOTAL	240.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) , serão

cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º “Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.599 de 20/11/2019– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos. “

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município a, emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 11/12/2020, com crédito efetivado em 14/12/2020 no valor de R\$ 960.019,00 (Novecentos e Sessenta Mil e Dezenove Reais), destinados a esse Tomador, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 902556, Operação 1071936-70, assinado em 28/07/2020, no âmbito do Programa DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/ SP.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA

Em virtude da não entrega da Certidão Negativa de Débitos do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, relativa às obras constantes do Contrato nº 77/2019, pela empresa CENTERSUL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.309.600/0001-00, com sede na Rua Prefeito Mário Ybarra de Almeida, nº 202 – Jardim Nova Esperança – Boa Esperança do Sul/SP, CEP nº 14930-000, na data aprezada no item 14.3 da cláusula décima quarta deste instrumento, já que foi negado provimento ao recurso interposto, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, fica mantida a decisão que aplicou a penalidade de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da contratação, o que corresponde a um valor total de R\$ 18.555,34 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em todos os seus termos e por seus próprios fundamentos.

O referido valor deverá ser adimplido mediante a obtenção definitiva por parte do Município de Pederneiras do valor retido nos termos do item 3.3 da cláusula terceira do Contrato nº 77/2019.o pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como tomadas as providências cabíveis para o caso. Pederneiras, 14 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 45/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: José Wanderley Pastrello - Me. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2020 por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 09/12/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas

no referido contrato. Pederneiras, 09 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – AVALIAÇÃO PROPOSTAS

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

1) Avaliação Quesito “Técnica”

Quando da avaliação do quesito “técnica” no julgamento realizado em 13/11/2020 obtivemos o seguinte resultado:

- a) Editora Moderna Ltda : 6 pontos
- b) Distribuidora de Livros Champagnat Ltda : 5,46 pontos

2) Avaliação Quesito “Preço”

a) Ao custo da “proposta financeira” será atribuído um índice de avaliação, o qual será obtido a partir da análise comparativa do custo das propostas financeiras apresentadas por todas as empresas participantes, obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$E = F \div G$, sendo:

E = índice da licitante no quesito “preço”.

F = valor apresentado pela Licitante na Proposta Comercial.

G = menor valor apresentado pelas licitantes em suas Propostas Comerciais.

Assim:

Editora Moderna Ltda

$$E = R\$ 301.384,00 / R\$ 301.384,00 = 1$$

Distribuidora de Livros Champagnat Ltda

$$E = R\$ 337.192,00 / R\$ 301.384,00 = 1,12$$

b) Apurado o índice da licitante no quesito “preço”, será considerado o peso atribuído ao “preço”, obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$H = 4 \div E$, sendo: H = avaliação da licitante no quesito “preço”.

E = índice da licitante no quesito “preço”.

4 = peso atribuído ao quesito “preço”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Assim:

Editora Moderna Ltda

$$H = 4 / 1 = 4$$

Distribuidora de Livros Champagnat Ltda

$$H = 4 / 1,12 = 3,57$$

3) Avaliação Final

a) "avaliação final" da licitante será obtida a partir de suas avaliações nos quesitos "técnica" e "preço", obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$I = D + H$, sendo: I = "avaliação final" da licitante na licitação.

D = avaliação da licitante no quesito "técnica".

H = avaliação da licitante no quesito "preço".

Assim:

Editora Moderna Ltda

$$I = 6 + 4 = 10$$

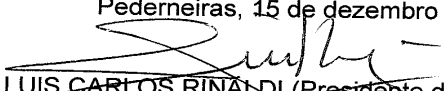
Distribuidora de Livros Champagnat Ltda

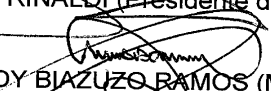
$$I = 5,46 + 3,57 = 9,03$$


Dessa forma, após a apuração do resultado da Avaliação final das licitantes nos quesitos "técnica" e "preço", as empresas Editora Moderna Ltda e Distribuidora de Livros Champagnat Ltda ficam classificadas da seguinte forma:

- 1) Primeiro lugar: Editora Moderna Ltda : 10 pontos e;
- 2) Segundo lugar: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda : 9,03 pontos

Pederneiras, 15 de dezembro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)


CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)


KEVIN RAMOS (Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das “propostas técnicas” e “propostas de preços” apresentadas pelas empresas **Editora Moderna Ltda e Distribuidora de Livros Champagnat Ltda**, participantes da Tomada de Preços nº 02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, incluindo material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino, Portal de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes, proferiu a seguinte decisão:


a) Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **Editora Moderna Ltda**, pelo valor total de R\$ 301.384,00 (trezentos e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e em segundo lugar a proposta da empresa **Distribuidora de Livros Champagnat Ltda**, pelo valor total de R\$ 337.192,00 (trezentos e trinta e sete mil e cento e noventa e dois reais); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **Editora Moderna Ltda**, pelo valor total de R\$ 301.384,00 (trezentos e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 15 de dezembro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.M.L


KEVIN RAMOS
Membro da C.M.L



Comunicados



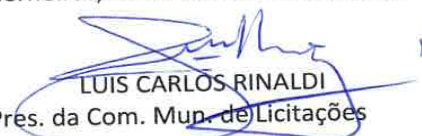
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Fica designada para às **14:00 hs. do dia 17/12/2020**, a abertura dos envelopes contendo os Projetos de Venda dos agricultores individuais: ANTONIO APARECIDO GUERMANDI, EDEVAL JOSÉ RODRIGUES, JOÃO FERNANDO LUCIANO, JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA, JOSÉ MÁRCIO LUCIANO, JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA NUNES, ROBERTO GRUNTMAN JUNIOR, RONALDO GRUNTMAN, TADEU ADELMO GUERMANDI, VALDECI MORETO e YURI GRUNTMAN e da empresa COAFASO-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE-SP, referentes à Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

Pederneiras, 15 de dezembro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº004/2020

Dispõe sobre a homologação das Propostas aprovadas no "Edital 002/2020 Atividades Artísticas" de 05 de outubro de 2020 e dá outras providências.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº02/2020 de 05 de outubro de 2020 que dispõe sobre a seleção e premiação de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em atendimento ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

HOMOLOGA:

- I- Foram inscritas 24 (vinte e quatro) propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais no período de 06 de outubro a 23 de novembro do corrente ano, sendo todas homologadas e divulga o resultado final conforme a lista abaixo:

PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO MÉDIA	VALOR
Fábrica de Talentos	Academia Tiago Silva	87	R\$10.000,00
No Show BRASIL	Tiago Henrique da Silva	81	R\$5.000,00
Projeto Athena	Michele Vitorato Eugênio	90	R\$5.000,00
Live Wil Weck	Wilton Aparecido Nascimento	82	R\$5.000,00
Rock AudioHertz	Leandro Bessi	81	R\$5.000,00



Joana Pela Gota D'água	Vitor Vinicius de Oliveira	87	R\$10.000,00
5 in Concert	Robson Eugênio da Silva	88	R\$10.000,00
Bach in Concert	Vinicius Godeguezzi	88	R\$10.000,00
Transi-Som	Renato Corcioli	88	R\$5.000,00
FESTILP	(Cínicos em Cena – José Augusto Burillo	90	R\$10.000,00
Acústico no Bar	Maicon Diego Berthe	82	R\$10.000,00
Vida e Imaginação	(O Mestre – Plínio Augusto Cardoso Martins)	86	R\$10.000,00
Fotografia Local – Street Photography	Nilo Ferreira Pires	89	R\$3.000,00
Live de 20 anos do Leão	João Mateus Manhani Acosta	83	R\$10.000,00
Live Natal Iluminado da Casa Abrigo	Henrique Conte	90	R\$5.000,00
Live 2020	Maximino Alves Nunes Neto	84	R\$5.000,00
Músicas para lavar a alma	Verance Cantarin Quartaroli	78	R\$5.000,00
May Fotografia	Mayara Oliveira dos Santos	77	R\$5.000,00
Banda U.T.I	Paulo Sérgio Fernandes	75	R\$5.000,00
“NO SHOW” Simplesmente Música!	Rodolfo da Silva Rodrigues dos Santos	82	R\$10.000,00
Canção e Poesia	José Wellington Mazeto	76	R\$5.000,00
Live Sunset Electro Music – Dj Cafu	Alex Gaioto Martinez	77	R\$5.000,00
Vozes que vivem: Viva POP	Wellington Mazeto Estúdio Musical	85	R\$5.000,00
Teatro Virtual	Éster Pires Mercadante	77	R\$5.000,00
TOTAL			R\$163.000,00

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de dezembro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281